



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE SELEÇÃO N. 077/2018
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À
HEMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia abrange as seguintes Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração:

a) Linha 1: HEMATOLOGIA;

Área de concentração: Hematologia;

Tem como objetivos, pesquisar os perfis epidemiológicos, a fisiopatogenia, o tratamento e a terapêutica de suporte das doenças hematológicas benignas e malignas. Engloba estudos que contemple desde as manifestações clínicas até alterações ao nível celular (série branca, vermelha e plaquetária) e molecular de doenças hematológicas. Contempla ainda processos infecciosos ocasionados por vírus, protozoários, bactérias e fungos mais prevalentes em pacientes portadores de doenças hematológicas devido a características biológicas (ex. imunossupressão e microrganismos oportunistas) ou epidemiológicas (ex. hemoglobinopatias e doenças tropicais) específicas, cuja interação resulte em perguntas de interesse científico na intersecção da hematologia com áreas como a infectologia, microbiologia e imunologia. Por fim, contempla as linhas terapêuticas específicas ou de suporte a pacientes portadores de hemopatias malignas e benignas.

b) Linha 2: HEMOTERAPIA;

Área de concentração: Hematologia;

Tem como objetivos, desenvolver pesquisas que envolvam anticorpos e antígenos eritrocitários de grupos sanguíneos, plaquetários, e leucocitários, assim como estudos que possibilitem a compreensão dos riscos relacionados à transfusão sanguínea, abrangendo desde a triagem dos doadores de sangue, até a qualidade dos processos e procedimentos de conservação do sangue, os métodos de controle de qualidade e segurança, os perfis epidemiológicos, moleculares e genéticos das doenças transmitidas pelo sangue, a possível relação com doenças hematológicas ou infecto-contagiosas, dentre outras, e o desenvolvimento ou implantação de pesquisas no âmbito de protocolos clínicos, laboratoriais e moleculares de diagnóstico.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1.2 Poderão participar do processo de seleção o candidato que, até a data da matrícula no Curso do Mestrado, tiver completado um curso de graduação de duração plena reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3 O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital e a realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.4. Para este edital, estão sendo ofertadas **13 vagas**, dentro de nossas linhas de pesquisa acima descritas.

1.5 Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências Aplicadas à Hematologia.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo, divulgados nos locais indicados neste edital.

1.7 As normas de formatação para o pré-projeto, a ser submetido ao processo seletivo deste edital, encontram-se no anexo III.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia - PPGH, localizada no Bloco A, 2º andar – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM, na Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada / CEP 69050-002, Manaus-AM.

2.2 O período de inscrições do processo seletivo compreende os dias úteis entre **01/10/2018 a 31/10/2018**, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h00 as 12h00 e de 14h00 as 16h00 devendo ser entregues no endereço indicado no item 2.1, **os seguintes documentos:**

a) Formulário de inscrição que estará disponível na Secretaria do programa na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas/HEMOAM e na página do PPGH (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>).

b) Uma cópia impressa do Pré-Projeto de Dissertação, devidamente adequado às normas de formatação descritas no anexo II deste edital relacionado com as áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do curso descrito no subitem 1.1 deste Edital.

c) Cópia digital do pré-projeto em formato PDF.

d) Carta de Aceite de orientação assinada pelo docente credenciado no PPGH. O modelo da carta está disponível na secretaria do programa na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas/HEMOAM e na página do PPGH (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>).

e) Não haverá necessidade de apresentação do Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios no ato da inscrição

f) As inscrições estão limitadas a candidatos graduados e formandos (2018/2) na área de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- g) O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos para a participação no processo seletivo.
- h) Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão **CANCELADAS**:
- i) Será permitida a inscrição por procuração mediante entrega do Instrumento de Procuração reconhecido em cartório e acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos em cada etapa da inscrição.
- j) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pela entrega dos documentos e pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais equívocos cometidos.
- l) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de **EXCLUIR** do processo seletivo, o candidato ou seu procurador que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- m) **Não** haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;
- n) **Não** serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;
- o) O candidato com deficiência (PCD), além de atender as exigências anteriormente descritas neste edital, deverá apresentar, até o dia **31/10/2018**, laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas, havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, sendo que o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- p) O candidato portador de necessidades especiais, deverá indicar no formulário de inscrição as condições necessárias para sua participação nesta seleção.
- q) A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato em realizar as provas em condições idênticas as dos demais candidatos.
- r) O candidato, ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3. DA ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será efetuado em 3 fases.

- a) **Fase eliminatória – 1º Etapa:** Prova de inglês com avaliação de interpretação de texto científico.
- b) **Fase eliminatória – 2º Etapa:** Apenas para os aprovados na primeira fase, na qual será realizada avaliação dos pré-projetos e entrevista pela comissão de seleção.
- d) **Classificatória - 3º Etapa:** Avaliação de *Curriculum Lattes* realizada pela comissão de seleção.

4. FASE ELIMINATÓRIA- 1ª ETAPA.

4.1. A prova escrita referente ao domínio de inglês será realizada no dia **05/11/2018**, no auditório do HEMOAM, bloco A, 2º andar, Av. Constantino Nery, 4327, Bairro-Flores, no período de **14h às 16h**. A prova de avaliação escrita será constituída por questões objetivas, tendo como finalidade avaliar a capacidade do candidato de ler e interpretar um texto científico escrito em inglês.

4.1.1 As folhas de gabarito deverão ser preenchidas somente com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o auxílio de dicionário.

4.1.2 Somente terá acesso aos recintos de avaliações o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto.

4.1.3 Recomenda-se ao candidato comparecer aos locais das avaliações com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início da atividade.

4.1.4 É vedado o ingresso de candidato em local das avaliações portando arma de qualquer natureza.

4.1.5 Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.1.6 O candidato somente poderá se retirar do recinto, após o início da avaliação, acompanhado por membro fiscal, para fins de necessidade fisiológica, sendo vedado portar equipamentos ou insumos referidos no item anterior, e nem os documentos da avaliação.

4.1.7 O penúltimo candidato a concluir a prova escrita deverá permanecer no recinto até a conclusão da prova pelo último candidato.

4.1.8 Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para qualquer um dos itens de avaliação, bem como a aplicação destes fora dos horários, datas e locais informados neste Edital. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação do processo de seleção.